



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso para pagamento de serviços de água e esgoto da E.M.E.I. Sementinha e serviço de energia elétrica da E.M.E.I. Professora Silvia Beatriz Ferreira de Souza Soares, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1001	610	R\$ 1.350,00
					TOTAL R\$ 1.350,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	607	R\$ 1.350,00
					TOTAL R\$ 1.350,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração